

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 337/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o registro oficial do óbito do servidor **EDVALDO GUEDES QUEIROZ JÚNIOR**, e a consequente necessidade de regularização funcional;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por óbito, o servidor **EDVALDO GUEDES QUEIROZ JÚNIOR**, CPF nº 038.708.054-63, matrícula nº 5618.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe